

REQUERIMENTO n.º 459/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja constado em ata Voto de Congratulação aos membros do Conselho Tutelar: Antonio Granato Neto, Elder Felipe F. de Oliveira, Mariuchi da Silva, Pedro Aparício de Marco Pinto Junior e Wania Vera Santos de Lima, parabenizando-os pelo trabalho eficaz e efetivo desenvolvido durante o quadriênio 2020/2023, período em que demonstraram grande empenho e profissionalismo na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, na cidade de Socorro.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

Justificativa: Em julho de 2023, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 33 anos. Trinta e três anos atrás, os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico com as crianças de todo o mundo ao adotar a Convenção sobre os Direitos da Criança – um acordo internacional sobre a infância.

O ECA é fruto da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e regulamenta os direitos humanos de crianças e adolescentes. Sua criação promoveu a ampliação de serviços e políticas públicas para este público e suas famílias. Estimulou a descentralização destas políticas e aumentou a conscientização da sociedade.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a missão institucional do Conselho Tutelar é defender os direitos da população infantojuvenil, bem como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Para

isso, os conselheiros tutelares devem ser pessoas capazes de realizar um trabalho coerente, com responsabilidade e comprometidos com a causa.

Nem toda criança consegue desfrutar de uma infância íntegra. Nem todo adolescente consegue viver plenamente sua adolescência. Ainda hoje, muitas infâncias e adolescências são interrompidas.

Em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, ser Conselheiro Tutelar é defender os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, é defender quem ainda não sabe se defender.

Os Profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

Para realçar a importância desse conjunto de leis que prevê proteção integral aos jovens brasileiros e estabelece os direitos e deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas crianças e adolescentes, através deste requerimento parabenizo e externo a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo dos Conselheiros Tutelares durante o quadriênio 2020-2023 na cidade de Socorro.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/12/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente